

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Bom Conselho, 08 de Março de 2023

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista, o que me foi solicitado e em observância a legislação pertinente ao assunto, autorizo à abertura de processo licitatório na modalidade cabível, com objeto locação de imóveis destinados ao funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, conforme proposta de preços anexa.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230721115853.pdf>
assinado por: idUser 199

Solicitação de Proposta de preços

Bom Conselho, 10 de Março 2023.

Da: Secretária Municipal de Educação

GERVÁSIO C. DE Matos, PE 218, KM 45- Dist. Industrial, Bom Conselho

JURACI FERREIRA VENÂNCIO, Rua Manoel Borba, 310- Bom Conselho - PE

ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA PADILHA, Rua Tenente Nilton Prado, 90-
Bom Conselho –PE.

ISABEL CRISTINA, Logradouro dos Leões, Bom Conselho- PE.

Antonio Siqueira C. Filho, Rua Mário Melo, s/n, Bom Conselho – PE.

Eládio Ferreira Gomes, Barra do Brejo- Bom Conselho- PE.

solicitamos de V. Sa., a apresentação de proposta de preços e condições para
Locação de imóvel.

Solicito ainda urgência no atendimento desta solicitação, devido à exigüidade de
tempo para a realização dos serviços.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



PROCESSO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

OBJETIVO: Locação de imóveis para instalação dos prédios do Fundo Municipal de Educação.

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feito pela Secretária de educação, datada de 07 de Março de 2023, procedeu-se à autuação do mesmo e deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. por isso caracteriza-se a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, que tem por objetivo a locação de imóveis para instalação dos prédios do Fundo Municipal de Educação, de acordo com a lei 14.133/2021, artigo 74, V, prevê a inexigibilidade de licitação, quando aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Nada mais havendo a relatar.

Eis o Relatório,

Bom Conselho, 10 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, para Locação de imóveis para instalação dos prédios do Fundo Municipal de Educação, em favor de: GERVÁSIO C.DE MATOS, JURACI FERREIRA VENÂNCIO, ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, ISABEL CRISTINA, ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, ELÁDIO FERREIRA GOMES.

Bom Conselho, 13 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha dos imóveis dos proprietários: GERVÁSIO C.DE MATOS, JURACI FERREIRA VENÂNCIO, ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, ISABEL CRISTINA, ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, ELÁDIO FERREIRA GOMES, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no artigo 74 , V da Lei federal 8.133 de 01 de abril de 2001, uma vez que os proprietários dos imóveis, objeto da **Inexigibilidade nº 003/2023**, estão locando seus imóveis com valor de mercado, conforme se prova nos documentos anexos a este processo, além do disposto acima os proprietários dos imóveis demonstraram interesse em atender tudo o que lhe foi solicitado, inclusive no que diz respeito às condições de contratação impostas pelo Município, dando maior credibilidade e ratificando a decisão do secretário de saúde de educação o que viabiliza e justifica ainda mais sua contratação.

Bom Conselho, 20 Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base na proposta apresentada, verificou-se que os preços cobrados pelos proprietários dos imóveis : GERVÁSIO C.DE MATOS, com valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); JURACI FERREIRA VENÂNCIO, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); ISABEL CRISTINA, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ELÁDIO FERREIRA GOMES, com valor mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), estão dentro dos praticados no mercado, o que viabiliza mais ainda a locação dos imóveis.

Bom Conselho, 20 de Março de 2023

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Artigo 74, V DA Lei 14.133 de 01 de abril de 2001, e demais peças que acompanham o processo, **ADJUDICAR** em favor das pessoas físicas: empresa: GERVÁSIO C.DE MATOS, com valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); JURACI FERREIRA VENÂNCIO, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); ISABEL CRISTINA, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ELÁDIO FERREIRA GOMES, com valor mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**.

Bom Conselho, 22 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, baseado no exposto anexo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, em favor GERVÁSIO C.DE MATOS, com valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); JURACI FERREIRA VENÂNCIO, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); ISABEL CRISTINA, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ELÁDIO FERREIRA GOMES, com valor mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), nos termos do Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. OBJETO: locação de imóveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde .

Bom Conselho, 22 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, sito à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – Bom Conselho - PE, foi **HOMOLOGADO** em favor : GERVÁSIO C.DE MATOS, com valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais); JURACI FERREIRA VENÂNCIO, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); ISABEL CRISTINA, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTE FILHO, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); ELÁDIO FERREIRA GOMES, com valor mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, nos termos Artigo 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, onde se constata a Inexigibilidade. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Gabinete da secretária de educação em 22 de Março de 2023

Bom Conselho, 22 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária de educação





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230721115853.pdf>
assinado por: idUser 199